

PORTARIA GP Nº 197/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a declaração de óbito n.º 32823697-7, protocolada no Setor de Recursos Humanos, informando falecimento da Senhora **EROTILDES GONÇALVES DA SILVA** servidora efetiva desta municipalidade no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

RESOLVE:

I - Exonerar por falecimento a servidora Sra. **EROTILDES GONÇALVES DA SILVA** - Mat. 000134 conforme certidão de óbito datada do dia 24 de abril de 2022 e em conformidade com os dispositivos da Lei Municipal Nº. 2.356/2014, C/C art. 1º da Lei Municipal Nº 3.265/2021, vem por meio deste ato formalizar a exoneração do cargo agente comunitário de saúde de provimento efetivo.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 24 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

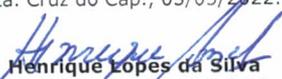
Gabinete do Prefeito. 03 de maio de 2022.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 03/05/2022.



Henrique Lopes da Silva
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022